



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 05 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 139/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 132/2016

DOCREC

307/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações oferecidas pelo órgão municipal competente a respeito do Projeto de Lei nº 75/16, de autoria do Vereador Masataka Ota, que denomina Praça Suéllen Cristina Ferreira Pinheiro a área livre situada na confluência entre as Ruas Friedrich Von Voith e James Petersen, Distrito do Jaraguá.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/MMO/drs
Resp 75-16

CGSP - SGP-22 - 06/05/2016 - 12:56 - 002412 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

CÓPIA

Folha de informação nº 10

do processo nº 2016-0.083.122-9

em 15/04/2016 (a)

Arq. Francisco Caldas Gil
Supervisor Técnico II
Supervisão de Cadastro de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereador Masataka Ota – PL 075/16
Assunto: Denominação de logradouro
Nome proposto: Suéllen Cristina Ferreira Pinheiro

INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça SUÉLLEN CRISTINA FERREIRA PINHEIRO, a área livre municipal inominada, situada na confluência entre o logradouro denominado Rua Friedrich Von Voith (Decreto No52.512/11); Codlog 34.530-0, CEP 02995-000, e Rua James Petersen (Decreto 47.826/06) Codlog 39.744-0 (setor 214-quadra 998) CEP 02995-200, (referência: planta do CDHU -Conjunto Habitacional Jaraguá B) situados no Distrito do Jaraguá, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá”.

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público.

Item 2 – não consta como oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – não consta como bem público denominado.

Item 4 – a denominação proposta, “Suéllen Cristina Ferreira Pinheiro” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém trata-se de logradouro não oficial.

Item 6 – não, a classificação quanto ao tipo (Praça) está incorreta.

São Paulo, 15/04/2016

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.083.122-9

Folha de informação nº 11
em 15 / 04 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 075/2016 – Vereador Masataka Ota.

INFORMAÇÃO: 144/INFO-G/2016

CÓPIA

SEL-G

Assessoria Técnica,

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, cujo teor endossamos, para retorno a SGM/ATL.

15 / 04 / 2016


**MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

CÓPIA

Fls. de informação nº 12

Do processo nº 2016-0.083.122-9

em 20/4/16 (a).....
Valberth de Oliveira
Assessor Técnico I
RF: 515.438-3/Sel/Gabinete

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

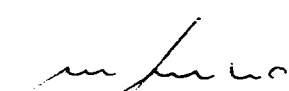
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 75/16, de autoria do Vereador Masataka Ota, que denomina Praça Suéllen Cristina Ferreira Pinheiro, a área livre municipal situada na confluência da Rua Friedrich Von Voith com a Rua James Petersen, Distrito do Jaraguá. Pedido de subsídios.

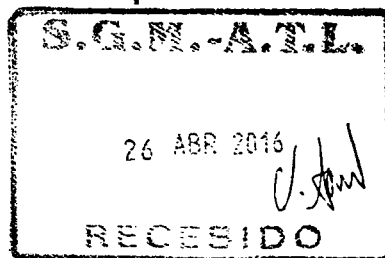
INFORMAÇÃO Nº 1003/SEL-G/2016

**SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial**

Em atenção ao solicitado às fls. 09, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 10/11, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa às fls. 03, referente ao Projeto de Lei nº 75/16.

São Paulo, 20 de abril de 2016


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento



MMLEF